



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

QUINTA- FEIRA – 18 DE JULHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 125

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO (CMDCA) Nº 002/2024:** CONVOCAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O SENHOR TASSIO GABRIEL OLIVEIRA PASSOS, PARA ASSUMIR AS FUNÇÕES COMO 2º (SEGUNDO) CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA - Nº 002/2024

“Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para substituição de Conselheiro Tutelar Titular do Município de Ipecaetá/Ba, e dá outras providencias.”

O Conselheiro Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Proclamação do Resultado da eleição do conselho Tutelar, culminada no dia 08 de outubro de 2023 e publicado no Edital (CMDCA) nº 009/2023, de 16 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Art. 47 e §1º da Lei Municipal nº 457/2023, o qual dispõe sobre vacância ou afastamento de membros titulares do conselho tutelar e percepção de remuneração;

CONSIDERANDO o Art. 83 e seus incisos, o qual dispõe sobre as motivações de convocação de conselheiro tutelar suplente;

CONSIDERANDO a Portaria (GAB) nº 050/2024, que concede licença para atividade política a conselheira tutelar titular, a senhora HORTÊNCIA OLIVEIRA COSTA,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, em caráter de urgência, o senhor **Tassio Gabriel Oliveira Passos**, para assumir as funções como **2º (segundo) Conselheiro Tutelar Suplente**, em substituição ao cargo do Conselheiro Tutelar Titular, função ocupada pela senhora HORTÊNCIA OLIVEIRA COSTA, em virtude de seu afastamento para atividade política;

Art. 2º - DETERMINAR que Conselheiro Tutelar Suplente, ora convocado, deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ipecaetá, situado na Rua Vivaldo Reis, nº 02, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Art. 3º - ESPECIFICAR que o exercício das funções pelo Conselheiro Tutelar Suplente convocado terá vigência até o retorno da titular, senhora HORTÊNCIA OLIVEIRA COSTA, após o término de sua licença para atividade política, conforme disposto na Portaria (GAB) nº 050/2024.

Art 4º - O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso, sendo convocado o candidato subsequente em lista de classificação de suplente do Conselho Tutelar.

Art 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ipecaetá/Ba, 18 de julho de 2024.

ANGELO MARCOS SOUZA NASCIMENTO
Conselheiro Presidente do CMDCA